



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 151 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos financeiros do Componente II para a realização de Procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III dos municípios de Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal, situados na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 1372, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II - A Portaria GM/MS Nº 1340 de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

III- A Portaria GM/MS Nº 1557/GM/MS, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS – SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

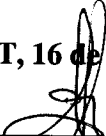
IV - A Portaria GM/MS Nº 131 de 22/01/2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do componente III e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de Cirurgias Eletivas do Componente III, para os municípios de Barra do Bugres, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal, localizados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução, .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEM

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**

